

2.ª ADENDA ao Contrato de “Execução de um Skatepark no Parque Jose Afonso - Baixa da Banheira” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO e PLANO DE TRABALHOS MODIFICADO

— **Entre:** _____

— **Primeiro Outorgante:** Município da Moita, Pessoa Coletiva número 506 791 220, com sede na Praça da República, Moita, representado por Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino, natural da Freguesia [REDACTED] com domicílio na morada acima indicada, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Moita, com poderes bastantes para o ato de acordo com o estipulado nas alíneas e) e f) do n.º 2, do art.º 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. _____

E, _____

— **Segundo Outorgante:** THAMES, LDA., Pessoa Coletiva número 508 199 050, matriculada sob o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra, com o capital social de 350.000,00 € (trezentos e cinquenta mil euros), titular do alvará de empreiteiro de obras públicas n.º 95784 - PUB, com sede na LEAP Center - Espaço Amoreiras, Rua D. João V, nº 24, 1.03, Campolide, Lisboa, aqui representada por Maria da Paz Ferreira de Moraes Castanheira, portadora do Cartão de Cidadão [REDACTED] validade até 17 de abril de 2028, com domicílio profissional na morada acima indicada, na qualidade de representante legal, com poderes bastantes para este ato conforme foi verificado através de Certidão Permanente subscrita em 16 de dezembro de 2021 e válida até 16 de março de 2027, documentos estes que arquivo e deste Contrato ficam a fazer parte integrante. _____

— E pelo representante do primeiro Outorgante foi dito que: _____

— Na sequência do despacho, emitido pelo Presidente da Câmara Municipal em 05 de junho de 2024, e de acordo com o Procedimento por Concurso Público n.º 003/2024, para o efeito aberto, adjudicou ao segundo outorgante, a empreitada de “Execução de um Skatepark no Parque Jose Afonso - Baixa da Banheira”, tendo outorgado o respetivo Contrato a 17 de junho de 2024, registado no Livro do Oficial Público sob o n.º 075/2024, pelo valor de 129.769,71 € (cento e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e nove euros e setenta e um cêntimos), acrescido do IIVA à taxa legal em

vigor, tendo sido aprovado o PSS em 03 de julho de 2024 e consignada a execução da empreitada a 15 de julho de 2024, sendo esta última a data de início do prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, com previsão de término a 15 de novembro de 2024, conforme artigo 362.º do D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, doravante designado CCP; _____

— Na sequência do despacho, emitido pelo Presidente da Câmara Municipal em 11 de dezembro 2024, sob Informação Proposta N.º 818 da DOEP, datada de 05 de dezembro de 2024, foi aprovada a realização de trabalhos Complementares, trabalhos a menos e prorrogação de prazo em 70 (setenta) dias, para a empreitada do “Execução de um Skatepark no Parque Jose Afonso - Baixa da Banheira”, terminando assim a obra a 20 de fevereiro de 2025, tendo sido outorgada a respetiva Modificação Objetiva ao Contrato inicial em 10 de janeiro de 2025 e registada no Livro do Oficial Público sob o n.º 003/2025; _____

— Contudo, desde a prorrogação de prazo da empreitada, referenciada no considerando anterior, ocorreram novas circunstâncias em obra, que originaram atrasos significativos na prossecução dos trabalhos em curso, sendo estes fundamentalmente de movimentação de terras (escavações e aterros); _____

— Estas atividades estão no caminho crítico da empreitada ou seja, todas as atividades que estão em falta realizar dependem única e exclusivamente dos aterros em curso, estando todos os trabalhos relacionados com movimentação de terras e, condicionados às condições climáticas existentes; _____

— Ora, perante a forte precipitação ocorrida nos últimos dias, houve necessidade de paragem obrigatória das frentes de trabalho, prevendo-se novo período de chuva para os próximos dias; —

— Face ao período de chuvas fortes, a saturação dos solos impossibilita o imediato retomar dos trabalhos, o que explica o atual atraso na atividade de aterros, com consequências para a calendarização das atividades subsequentes planeadas, nomeadamente os betões; _____

— Como consequência, as equipas que o empreiteiro tinha destacadas para a realização dos trabalhos de betão só estarão disponíveis mais tarde, por já terem assumido outros compromissos, superando os dias previstos no planeamento inicial; _____

— Perante a situação relatada, veio o segundo outorgante em 29 de janeiro de 2025, solicitar a prorrogação do prazo e respectivas alterações ao plano de trabalhos, mão-de-obra e equipamentos e respetivo cronograma financeiro (doc. 1 anexo à Informação Proposta N.º 068/2025 da DOEP (Divisão de Estudos e Projetos) datada de 10 de janeiro de 2025); _____

— A gestora do Contrato e o diretor de fiscalização, que acompanham a execução do Contrato desde o seu início, signatários da Informação Proposta N.º 068/2025 da DOEP, e respetivos anexos, datada de 10 de fevereiro de 2025, consideram que o plano de trabalhos modificado e restantes anexos (mão-de-obra e cronograma financeiro) entregues pelo segundo outorgante com o pedido de prorrogação de prazo, por ambos devidamente analisados, se encontra em condições de aprovação, originando uma prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da ultima prorrogação (20 de fevereiro de 2025), terminando a obra em 21 de abril de 2025. _____

— Por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal em 19 de fevereiro de 2025, sob Informação Proposta N.º 068/2025 da DOEP, datada de 10 de fevereiro de 2025, e respetivos documentos anexos, foi aprovada a presente Modificação Objetiva do Contrato Inicial, a qual se consubstancia em: _____

- Prorrogação de prazo contratual em 60 (sessenta) dias seguidos, terminando assim a obra em 21 de abril de 2025 e respetivo Plano de Trabalhos Modificado. _____

— Nesta conformidade, o primeiro outorgante contrata com o segundo outorgante a Prorrogação de Prazo, para a empreitada de “Execução de um Skatepark no Parque Jose Afonso - Baixa da Banheira”, nas seguintes condições: _____

Cláusula 1.ª

(Prorrogação de Prazo)

Prorrogação de prazo da empreitada de “Execução de um Skatepark no Parque Jose Afonso - Baixa da Banheira” em 60 (sessenta) dias seguidos. _____

Cláusula 2.ª

(Proteção de dados)

O primeiro outorgante informa que o tratamento dos dados pessoais recolhidos no âmbito da presente modificação objetiva ao Contrato inicial, se efetua ao abrigo do Regulamento Geral de Proteção de Dados, (Regulamento EU 2016/679), conforme o estipulado na cláusula 54.^a do CE. –

— A minuta da presente Modificação objetiva ao Contrato inicial, prevista no prevista no n.º 1 do art.º 98.º do CCP, foi aprovada por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal em 19 de fevereiro de 2025, sob Informação Proposta N.º 068/2025 da DOEP, datada de 10 de fevereiro de 2025. —

— Arquivo no processo correspondente ao Contrato inicial a presente Modificação Objetiva ao mesmo e dele ficam a fazer parte integrante todos os documentos necessários à sua celebração. –

— Os Outorgantes leram e compreenderam a presente presente modificação objetiva ao Contrato inicial, que aceitam, nos termos atrás exarados, obrigando-se ao seu integral cumprimento, e para constar, se lavrou o mesmo num único exemplar, que vai ser assinado eletronicamente por ambos os outorgantes e por mim, [REDACTED] exercendo funções de Oficial Público, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e para o efeito designada por despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, com o N.º 16/XIII/PCM/2021, datado de 25 de outubro de 2021, em sinal de conformidade e de aceitação do seu conteúdo, considerando-se datado e válido com aposição da última assinatura. —

Assinado por: CARLOS EDGAR RODRIGUES SÁ ALBINO
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2025.02.24 16:37:04+00'00'

Assinado por: MARIA DA PAZ FERREIRA DE
MORAIS CASTANHEIRA
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2025.02.24 16:02:33+00'00'



Assinado por: [REDACTED]
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2025.02.24 16:38:26+00'00'